

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa (PA)

Proponente: Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda. - ME

Endereço: Av. Conselheiro Furtado, 2865 - Sl. 2002 - Cremação - Belém-PA - CEP: 66.063-060

CNPJ: 19.166.632/0001-58 CGF: isento

Fones: (91) 98121-9568 / 98160-8441 E-mail: siap@siapinformatica.com.br

Banco: 001 – Agência: 4145-9 – Conta Corrente: 111.000-4

Prezados Senhores,

Apresentamos à Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) para gestão pública, no(s) módulo(s) informado(s) na planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Único R\$	
01.	Implantação	Unid.	01	0,00	
02	Módulos Sistêmicos	Unid.	Quant.	Valor R\$	Valor Total R\$
2.1	Tributário (web) com NFS-e (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica).	Mês	12	2.981,16	35.773,92
Total R\$:				2.981,16	35.773,92
03	Horas técnicas para treinamentos avulsos e auxílios técnicos fora do suporte.	h		300,00	
Valor Mensal: R\$ 2.981,16 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Dezesseis Centavos)					
Valor Global: R\$ 35.773,92 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos).					

Prazo de Execução: 12 (Doze) meses

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Belém - PA, 12 de Dezembro de 2022.


Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda. - ME
CNPJ: 19.166.632/0001-58
Manoel Alves da Silva Filho
Sócio

TERMOS DE USO DO SOFTWARE

- 1 - A Siap Informática, na qualidade de distribuidora de produtos da Aspec Informática, única proprietária dos direitos dos Softwares licenciados ao usuário, confere licença de uso não exclusivo, de acordo com as condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.
- 2 - Entende-se por Software, o conjunto de programas executáveis por computador e respectiva documentação técnica.
- 3 - A Siap Informática fornecerá os sistemas de informática com os programas na forma executável, devendo o mesmo ser instalado exclusivamente na sede da contratante, sendo vedada outra instalação em computador que não seja parte da instalação principal.
- 4 - A licença de uso dos sistemas de informática, não constituirá qualquer transferência de propriedade dos softwares, os quais pertencem, com exclusividade a Aspec Informática, sendo vedado ao Cliente vender, transferir, emprestar, ceder, alienar, reproduzir, copiar, gravar ou onerar de qualquer forma, no todo ou em parte, os sistemas, assim como também, é terminantemente proibido ao usuário, entregar o Software, permitir seu uso por terceiros, sendo-lhe vedado ainda: copiar, alterar, ceder, sublicenciar, vender, dar em locação ou em garantia, doar, alienar de qualquer forma, transferir, total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, onerosas ou gratuitas, provisórias ou permanentes, o Software objeto do presente termo de uso.
- 5 - A Siap Informática não será responsável por perdas e danos que venham a ocorrer pela má operacionalização dos sistemas ou por casos fortuitos.
- 6 - A contratante será responsável pelo pessoal que desempenhará as funções de execução do sistema, ou seja, quem vai desempenhar as atividades de preparação e digitação dos dados necessários para alcançar os objetivos a que os sistemas se propõem.
- 7 - A segurança dos arquivos relacionados com o Software é de responsabilidade exclusiva de quem opera os sistemas, ficando a Siap Informática isenta de erros decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia causados pelo cliente.
- 8 - É de exclusiva responsabilidade do Cliente, a má utilização das técnicas operacionais de trabalho, como operações indevidas de "BACKUPS" (anormalidade nos meios magnéticos - utilização de CDs ou pen drives defeituosos), ou que possam gerar resultados equivocados, ou, ainda, danos causados por "vírus" de computador.
- 9 - A Contratante deve manter cópia dos dados para atender eventual requisição de outros órgãos públicos, seja de nível estadual ou federal, seja poder executivo ou judiciário, não sendo a guarda ou custódia desses dados de responsabilidade da Siap informática.
- 10 - Ao Usuário dos sistemas, não é permitido modificar as características dos programas, módulos ou rotinas do Software, ampliá-los, alterá-los de qualquer forma, sem a prévia, expressa, específica e autorizada anuência da Aspec Informática, sendo certo que, quaisquer alterações, a qualquer tempo, por interesse do cliente, que deve ser efetuada, só poderá ser operada pela Aspec Informática ou pessoa expressamente autorizada pela mesma.
- 11 - O Usuário obriga-se a disponibilizar equipamento/plataforma de hardware de origem idônea que possibilite a instalação dos Softwares objeto do presente termo de uso.
- 12 - O Usuário dos Sistemas Aspec, por seu titular, é o único responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados e informados para processamento dos dados, limitando-se à ASPEC Informática a responsabilidade técnica dos sistemas contratados.
- 13- É obrigação do usuário dos sistemas Aspec manter cópia de segurança dos dados, através de procedimento denominado "backup", assim como também a guarda e custódia de todas as informações da Entidade Pública, no servidor de rede ou equipamentos da própria Entidade (computadores), ficando a Siap Informática, isenta de qualquer desaparecimento, sumiço, extravio, perda e guarda de informações ou dados da entidade, sendo essa responsabilidade, exclusiva do usuário.



Certificado de registro de marca

Processo nº: 915890950

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

SIAP INFORMÁTICA

Data de depósito: 14/09/2018
Data da concessão: 11/06/2019
Fim da vigência: 11/06/2029

Titular: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA
[BR/PA]
CNPJ: 19166632000158
Endereço: AV CONSELHEIRO FURTADO, Nº 2865, SALA 2002 - CREMAÇÃO,
66063060, Belém, PARÁ, BRASIL

Apresentação: Nominativa
Natureza: Marca de Serviço
NCL(11): 42

Especificação: Atualização de software de computador - [Informação em];
Atualização de software de computador - [Consultoria em];
Atualização de software de computador - [Assessoria em];
Atualização de software de computador; Consultoria em design de
websites - [Informação em]; Consultoria em design de websites -
[Consultoria em]; Consultoria em design de websites - [Assessoria
em]; Consultoria em design de websites; Consultoria em segurança
de computadores - [Informação em]; Consultoria em segurança de
computadores - [Consultoria em]; Consultoria em segurança de
computadores - [Assessoria em]; Consultoria em segurança de
computadores; Consultoria em tecnologia da computação -
[Informação em]; Consultoria em tecnologia da computação -
[Consultoria em]; Consultoria em tecnologia da computação -
[Assessoria em]; Consultoria em tecnologia da computação;
Consultoria em tecnologia da informação - [Informação em];
Consultoria em tecnologia da informação - [Consultoria em];
Consultoria em tecnologia da informação - [Assessoria em];
Consultoria em tecnologia da informação; Criação e manutenção de
web sites para terceiros - [Informação em]; Criação e manutenção de
web sites para terceiros - [Consultoria em]; Criação e manutenção de
web sites para terceiros - [Assessoria em]; Criação e manutenção de
web sites para terceiros; Duplicação de programas de computador -
[Informação em]; Duplicação de programas de computador -
[Consultoria em]; Duplicação de programas de computador -
[Assessoria em]; Duplicação de programas de computador;



Certificado de registro de marca

Processo nº: 915890950

Elaboração [concepção] de software de computador - [Informação em]; Elaboração [concepção] de software de computador - [Consultoria em]; Elaboração [concepção] de software de computador - [Assessoria em]; Elaboração [concepção] de software de computador; Consultoria em segurança de internet - [Informação em]; Consultoria em segurança de internet - [Consultoria em]; Consultoria em segurança de internet - [Assessoria em]; Consultoria em segurança de internet; Consultoria em segurança de dados - [Informação em]; Consultoria em segurança de dados - [Consultoria em]; Consultoria em segurança de dados - [Assessoria em]; Consultoria em segurança de dados; Assessoria, consultoria e informação no campo da segurança da informática [programação] - [Informação em]; Assessoria, consultoria e informação no campo da segurança da informática [programação] - [Consultoria em]; Assessoria, consultoria e informação no campo da segurança da informática [programação] - [Assessoria em]; Assessoria, consultoria e informação no campo da segurança da informática [programação]; Consultoria em software de computador - [Informação em]; Consultoria em software de computador - [Consultoria em]; Consultoria em software de computador - [Assessoria em]; Consultoria em software de computador; Backup de dados off site - [Informação em]; Backup de dados off site - [Consultoria em]; Backup de dados off site - [Assessoria em]; Backup de dados off site; Armazenamento eletrônico de dados - [Informação em]; Armazenamento eletrônico de dados - [Consultoria em]; Armazenamento eletrônico de dados - [Assessoria em]; Armazenamento eletrônico de dados; Computação em nuvem - [Informação em]; Computação em nuvem - [Consultoria em]; Computação em nuvem - [Assessoria em]; Computação em nuvem; Assessoria, consultoria e informação em tecnologia da informação - [Informação em]; Assessoria, consultoria e informação em tecnologia da informação - [Consultoria em]; Assessoria, consultoria e informação em tecnologia da informação - [Assessoria em]; Assessoria, consultoria e informação em tecnologia da informação; Assessoria, consultoria e informação no campo da segurança da informática - [Informação em]; Assessoria, consultoria e informação no campo da segurança da informática - [Consultoria em]; Assessoria, consultoria e informação no campo da segurança da informática - [Assessoria em]; Assessoria, consultoria e informação no campo da segurança da informática; Assistência técnica em software - [Informação em]; Assistência técnica em software - [Consultoria em]; Assistência técnica em software - [Assessoria em]; Assistência técnica em software; Computação gráfica [serviços de informática] - [Informação em]; Computação gráfica [serviços de informática] - [Consultoria em]; Computação gráfica [serviços de informática] - [Assessoria em]; Computação gráfica [serviços de informática]; Criação de homepage - [Informação em]; Criação de homepage - [Consultoria em]; Criação de homepage - [Assessoria em]; Criação de homepage;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ministério da Economia

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 915890950

Rio de Janeiro, 11/06/2019

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor